



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 177/2022/SGP - Manaus, 08 de abril de 2022

Instaura e nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do PP n.º 0000662-14.2013.5.11.0151 (PJe-Cor), concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Designar o Magistrado André Fernando dos Anjos Cruz (Presidente) e os servidores Wesley Lopes Breder e Clarissa Sanches Silva da Rosa (membros), para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 154/2022/SGP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região